



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 7252024787

SEXTA, 07 DE JUNHO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 725

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Secretaria Municipal de Assistência Social	2
Resolução COMID nº 01/2024	2
Resolução CMPD nº 01/2024	4

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7252024787

CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO

Praça da Matriz, nº 55-Centro
CEP: 77.890-000 – Ananás – Tocantins
Fone: (63) 3442-1609
conselhoidoso.ananas@gmail.com

RESOLUÇÃO COMID N°01 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nova composição de membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosas-COMID no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 529/2017 e nos termos da deliberação do Colegiado em sua Assembleia Ordinária realizada em 05 de Junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos membros governamentais, não governamentais do Conselho Municipal da Pessoa Idosa-COMID.

Art. 2º A nova composição possui vigência de dois anos, com início dia 04 de Junho de 2024 a 03 de Junho de 2026, conforme Ata Ordinaria nº 01, de 04 de Junho de 2024.

Art. 3º A Nova composição terá as seguintes mebrros:

GOVERNAMENTAL:

- ✓ Maria Coracy Marques
- ✓ Lucelia Cardoso
- ✓ Maria Juscileia Oliveira
- ✓ José Lindomar Dias
- ✓ Juliano Ribeiro
- ✓ Gildecy Nunes
- ✓ Sara Rodrigues
- ✓ Savio Martins
- ✓ José Lima de Brito
- ✓ Maria Iracilda Costa

CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO

Praça da Matriz, nº 55-Centro
CEP: 77.890-000 – Ananás – Tocantins
Fone: (63) 3442-1609
conselhoidoso.ananas@gmail.com

Sociedade Civil:

- ✓ Cláudia Fagundes Leal
- ✓ Sávio Borges
- ✓ Raimunda Rosa de Sousa
- ✓ Elisabete Gomes
- ✓ Antonio da Silva Benício
- ✓ Analia Borges Lira

Art. 4º Sendo Renomeado **Presidente:** José Lindomar Dias e **Vice-
Presidente:**Raimunda Rosa de Sousa

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


José Lindomar Dias

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa-COMID
ANANÁS-TO

COMID
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
LEI MUNICIPAL 345/2005
PRAÇA DA MATRIZ 55 CENTRO ANANÁS-TO



Praça da Matriz, nº 55–Centro
CEP: 77.890-000 – Ananás – Tocantins
Fone: (63) 3442-1609 cmpdananas@gmail.com

RESOLUÇÃO CMPD Nº01 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nova composição de membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência-CMPD no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 535/2017 e nos termos da deliberação do Colegiado em sua Assembleia Ordinária realizada em 05 de Junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos membros governamentais, não governamentais do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência-CMPD.

Art. 2º A nova composição possui vigência de dois anos, com início dia 04 de Junho de 2024 a 03 de Junho de 2026, conforme Ata Ordinaria nº 01, de 04 de Junho de 2024.

Art. 3º A Nova composição terá as seguintes mebrros:

GOVERNAMENTAL:

- ✓ Maria Valdirente Leite
- ✓ Francisca Telma
- ✓ Maria Franciamar
- ✓ Paulo Guimarães
- ✓ Juliano Ribeiro
- ✓ Gildecy Nunes
- ✓ Jordana Alves
- ✓ Nubia Goveia



Praça da Matriz, nº 55-Centro
CEP: 77.890-000 – Ananás – Tocantins
Fone: (63) 3442-1609 cmpdananas@gmail.com

Sociedade Civil:

- ✓ Raimunda Rosa de Sousa
- ✓ Elisabete Gomes
- ✓ Carlos Batista de França
- ✓ Analia Borges Lira
- ✓ Maria Gloria Meneses
- ✓ Flavia Denise Sousa

Art. 4º Sendo Renomeado **Presidente:** Flavia Denise Sousa e **Vice-Presidente:** Carlos Batista.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Denise Sousa Frazão
Flavia Denise Sousa Frazão

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência -CMPD
ANANÁS-TO

CMPD
CONS. MUN. DE DIREITO DA PESSOA COM DEFICIENCIA
LEI MUNICIPAL 529/2017
PRAÇA DA MATRIZ 55 CENTRO ANANÁS-TO